



Ofício nº 004/CRCRO/2015

Porto Velho, 03 de Dezembro de 2015.

Ao Senhor
DEODATO DA SILVA SANTOS
Representante – **L.S. DE SOUZA MATOS - ME**
Av. Rogério Weber, 2433, Praça das Três Caixas D'água - Bairro Centro – Porto Velho/RO

ASSUNTO: Prazo de contrarrazão

NESTA

Senhor Deodato,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo recurso da empresa ISAP – INSTITUTO DE SOLUÇÕES AVANÇADAS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, a Pregoeira, concede o prazo para contrarrazão, o documento deverá ser protocolado junto a este Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO, no prazo de 05 (cinco) dias.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Pregoeira CRCRO

*Recebi
em 03/12/2015
Deodato*